



## PARECER JURÍDICO

**Interessadas:** Diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte.

**Objeto:** Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2023.05.31.1.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.31.1, objetivando a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de Diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da atual Central de Compras, outrora Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM. *S*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 156

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a preferida modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)<sup>1</sup>.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar,

<sup>1</sup> Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU): Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 157

qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>2</sup>.

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais competentes e nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério da Economia SEDGGD/SG nº 73/2020<sup>3</sup>, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Súmula nº 177/TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

<sup>4</sup> Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N.º 158

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário<sup>5</sup>, nº 181/2015-Plenário<sup>6</sup> e o nº 186/2010-Plenário<sup>7</sup> do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

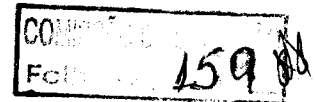
Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2023.

**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária. TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.  
<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.  
<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.  
<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

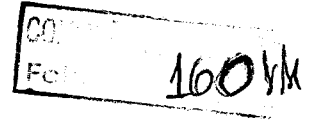


# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade - Pregão**


**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2023.05.31.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **15 de junho de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Maio de 2023.

  
Pedro Henrique Cândido de Lira  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.05.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Lhu Nº 164/23

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 13:00 horas do dia 01 de junho de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CMJN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, TIPOS: GASOLINA E ÓLEO DIESEL, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 DE JUNHO DE 2023 às 10H00 (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Rua. Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e ainda <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. Juazeiro do Norte, 31 de maio de 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – Presidente da CPL.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE 1º LEILÃO 20/06/23 AS 10h - 2º LEILÃO 22/06/23 AS 10h. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 00.746.848/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Maracanã-CE. Bairro Cágado. Rua 16, nº 280A, Loteamento Parque Antonio Viana. Casa. Área constr. priv. 82,64m² e a fração ideal de 50% do terreno com área total de 200,00m². Matr. 13.368 do 2º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 20/06/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 175.600,17. 2º Leilão: 22/06/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 110.708,45 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fideiussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

AGENDA DE LEILÕES - JUNHO 2023. Table with columns: Date, Type, Location, Start Time, End Time, Auctioneer. Includes entries for 01.06.2023, 09.06.2023, 15.06.2023, 22.06.2023, and 29.06.2023.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO - O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririacu-Ceará, torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo N.º 2023.05.31.01-SAMAE ao Contrato n.º 2023.01.06.01-SAMAE decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.12.01-SAMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 2.º de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente termo aditivo objetiva suprimir o percentual de 7,8% do valor unitário da Gasolina Comum que corresponde a quantia de R\$ 5,99 (Cinco Reais e Nove Centavos), ficando pactado por meio de supressão o valor unitário correspondente a quantia de R\$ 5,52 (Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Fica suprimido o percentual de 20,8% do valor unitário do Diesel S-10 que corresponde a quantia de R\$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), ficando pactado por meio de supressão o valor unitário correspondente a quantia de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO SOARES SANTANA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. Caririacu/Ceará, Em 31 de Maio de 2023. Cicero Soares Santana - Diretor do SAMAE.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE. QUINTA-FEIRA, 01/06/2023 às 13h00. 158 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO. Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE. Nº dos Chassis: 4G400587, 5X050049, 8E740954, 8G244743, 91058840, A2116984, A3045803, AB019123, AC212461, AP100259, AR003547, B2147091, B8647333, BB076356, BB302003, BC173444, BC193644, BG521982, BG550544, BS495011, BT157282, BU299531, C4005901, CA319890, CB045192, CB524452, CJ989246, CP092196, CZ204478, D2107956, D2162655, DB028463, DB179342, DB224280, DR010769, DR758193, E0030242, E1278438, E2210375, E5918511, E6066004, E7753630, EB224039, EB655182, EG012181, EJ691349, EZ129016, EZ185841, F2752764, F7539316, F8161988, F8168424, F8224311, F8268223, F8985407, FB105566, FB147867, FJ402888, FJ468003, FJ629572, FT051441, FZ113192, G1324670, G2282468, G3271632, G3275826, GB029936, GG140841, GG153515, GZ100783, HB393206, H8403861, HB040771, HB062288, HJ477397, HP688397, HR260119, J0824663, J8464784, JB180617, JE150049, JG417370, JJ265790, JJP68312, JP025872, JP814708, JS616279, JT018891, JYH90470, K2217361, K3368624, KB128663, KC439526, KG466089, KG472307, KK31404, KKJ60297, KKJ66661, KR022545, KR037566, KT007124, KT037673, KYJ12405, KYJ42859, KYJ52961, L8434987, LAH23720, LB182104, LG146905, LG290566, LJ238550, LK284344, LKJ90997, LP071848, LR200456, LV069047, LY688516, LY692972, LYK03022, M0894521, M0914698, M0918423, M1161197, M5552100, MJ465893, MKK62147, N0005206, NB548431, NB549513, NC431933, NC451913, NE216758, NG508838, NJ975462, NKK92435, NP219120, NS000178, NT054094, NU177826, NU199508, NU206888, NYX36419, NYX42432, NYX45417, PB522801, PC400900, PJ352633, PR308376, PY798415, T0036117, V5943438. CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DENTRO DE 15 DIAS DE TRANSITO DO DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS, NO AT DO ARREMATAMENTO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) WWW.COPART.COM.BR

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririacu-Ceará, torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo N.º 2023.05.10.01-SAMAE ao Contrato n.º 2022.04.08.01-SAMAE, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.03.01.01-SAMAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE/CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARA. CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para objeto licitado, somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 7.854,73 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantia de R\$ 410,01 (Quatrocentos e Dez Reais e Um Centavo) perfazendo o valor mensal correspondente a quantia de R\$ 8.264,74 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo o valor contratual para meses seguintes em R\$ 66.117,92 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: ARTURIU ANDRE PINHEIRO DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. Caririacu/Ceará, Em 31 de Maio de 2023. Cicero Soares Santana - Diretor do Samae.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE. QUINTA-FEIRA, 01/06/2023 às 13h00. VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO. Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE. Destaques: CIVIC 2021/2021; PRISMA 2019/2020; COROLLA 2020/2021. CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DENTRO DE 15 DIAS DE TRANSITO DO DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS, NO AT DO ARREMATAMENTO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE) WWW.COPART.COM.BR

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará-Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.05.01, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços na pavimentação em pedra toca em áreas rurais, estradas vicinais e no sede do município de Caririacu/CE. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a Licitação CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-03, apresentou o melhor preço com o seguinte valor: com o valor global apresentado para 1 META 01 de R\$ 383.214,94 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), com o valor global apresentado para a META 02 de R\$ 490.450,40 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), com o valor global apresentado para a META 03 de R\$ 483.228,21 (Quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), com o valor global apresentado para a META 04 de R\$ 388.999,55 (Trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados para consulta, das 08:00hs às 12:00hs na sala das licitações no sede da Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririacu-Ceará - CEP: 63.220-000. É que a partir desta publicação abre-se a prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nas termos do art. 106, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririacu/Ceará, Em 31 de Maio de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente do CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Licitação - Pregão 2023.05.31.1. O Pregoeiro Oficial do Município da Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma www.portalcompras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o sorteio licitatório, na modalidade Pregão 2023.05.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de junho de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de junho de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação: Av. Leão Sampaio, 1748, 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, fone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeirodo.nor.ce.gov.br. 31 de maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira, Pregoeiro oficial

Diário do Nordeste

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará - Avisos de Decisão de Recurso Administrativo e Abertura de Propostas (e Preços) - Tomada de Preços Nº 2023.02.13.02, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na construção de uma barragem na localidade Barra da Laje na Zona Rural do Município de Caririacu-Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa RSN - Engenharia, Consultorias e Serviços, inscrita no CNPJ nº 04.672.369/0001-00, foi julgado IMPROCEDENTE. Fica marcada a abertura das Propostas (e Preços) para o dia 05 de Junho de 2023, às 08:00 horas, no endereço citado abaixo. A DECISÃO do Recurso Administrativo está à disposição dos interessados junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caririacu-CE, no endereço Situada a Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Centro, no horário de 08:00horas às 12:00h. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1130 e também pelo e-mail: prefeitura@caririacu@hotmail.com. Caririacu-Ceará, Em 31 de Maio de 2023. José Lenos Bessa Batista - Presidente do CPL.



Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023-PE. VI - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bomba, disjuntor, registro, tubo e outros, para manutenção e conservação de chafariz e poços profundos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.352.240,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro reais). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023. X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca). XI - ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Tania da Silva (METRO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA); Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel (CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.24.01CP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.05.24.01CP, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para ampliação de diversos Centros de Educação Infantil e Escolas no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 05/07/2023, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 31 de maio de 2023  
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 2023.05.31.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de junho de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de junho de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar, Lagoa Seca CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-SMS

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jucás/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as empresas: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94; JMS Pajeu Construções Locações Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84; Ramalho Serviços e Obras LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07; Projemaq Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86; CJ Projetos e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.892.840/0001-49, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Tipo I, nas localidades de Canafistula e Montenegro, Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Dá análise dos recursos administrativos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão decide pelo indeferimento dos recursos apresentados pelas empresas acima citadas, declaradas inabilitadas para fase de abertura de Propostas de Preços, que acontecerá dia 05 de junho de 2023 às 09h. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Jucás.

Jucás/CE, 30 de Maio de 2023  
CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022-SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola com 12 salas de aula - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do aditivo. Assina pela Contratada: Rafael de Sá Cruz - Representante legal da empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Jucás - CE, 17 de Maio de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 8.007/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos projetos de vendas da Chamada Pública nº 08.007/2022, com fins à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para compor os cardápios do ano letivo de 2023, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo: educação integral, contraturno escolar, universidade operária do nordeste, creches municipais e contratadas, atendimento educacional especializado, educação de jovens e adultos, APAE, educação indígena, pré-escola, ensino fundamental, para o ano letivo/2023, declara credenciadas as seguintes entidades: 1) Cooperativa Agropecuária Pitaguary - COOAPI, inscrita no CNPJ nº 40.775.703/0001-06, com valor global de R\$ 1.358.935,86 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); 2) Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará - COOPEACE, inscrita no CNPJ nº 22.016.516/0001-67, com valor global de R\$ 2.868.921,43 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos); 3) Cooperativa dos Agricultores e Fruticultores de Maracanaú - COOPERFRUTA, inscrita no CNPJ nº 39.778.621/0001-36, com valor global de R\$ 370.940,04 (trezentos e setenta mil e novecentos e quarenta reais e quatro centavos); 4) Cooperativa Cearense de Produtores Familiares - CCPF, inscrita no CNPJ nº 21.128.101/0001-12, com valor global de R\$ 593.945,94 (quinhentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); 5) Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar o Ceará - CAEFCE, inscrita no CNPJ nº 47.169.658/0001-95, com valor global de R\$

885.240,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais); 6) Cooperativa do Semiárido Cearense - COOSEMCE, inscrita no CNPJ nº 32.001.740/0001-39, com valor global R\$ 1.381.050,00 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e cinquenta reais); 7) Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOAAAGRO, inscrita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08, com valor global de R\$ 224.124,49 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) e 8) Cooperativa Agroindustrial da Grande Fortaleza - COOPAFORT, inscrita no CNPJ nº 43.171.786/0001-12, com valor global de R\$ 185.809,80 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos). Os itens itens 19350 - polpa de fruta sabor manga (400g) e 19349 - polpa de fruta sabor goiaba (400g) foram considerados fracassados, uma vez que as amostras apresentadas na primeira convocação foram reprovadas, e nas convocações seguintes as cooperativas classificadas não as apresentaram, e ainda, os itens: 24101 - alface, 24097 - almeirão de peixe tilápia, 4551 - batata inglesa, 4979 - beterraba, 4555 - cenoura e 4547 - manga, foram considerados desertos, uma vez que nenhuma entidade apresentou proposta. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 31 de Maio de 2023  
ANDERSON  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Colaboração nº 1592.23.05.24.03, referente à Chamada Pública Nº 15.003/2022-CHP. Partes: O Município de Maracanaú, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Lucimário Caitano. Objeto: execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos, como também fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiência e vulnerabilidade social no âmbito do Município de Maracanaú, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, por meio da formalização de termos de fomento, pelo período de 12 (doze) meses, a serem financiados com recursos do FMDCA. Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 79.974,22 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1592.08.243.1215.2121- 3.3.50.43.06 - Fontes: 1899000001/2899000001. Data do Termo de Fomento: 24 de maio de 2023.

## EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Colaboração nº 1592.23.05.24.01, referente à Chamada Pública Nº 15.003/2022-CHP. Partes: O Município de Maracanaú, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e o IEP - Instituto de Educação Portal. Objeto: execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos, como também fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiência e vulnerabilidade social no âmbito do Município de Maracanaú, em consonância com o estatuto da criança e do adolescente - eca, por meio da formalização de termos de fomento, pelo período de 12 (doze) meses, a serem financiados com recursos do FMDCA. Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 1592.08.243.1215.2121- 3.3.50.43.06 - Fontes: 1899000001/2899000001. Data do Termo de Fomento: 24 de maio de 2023.

## EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Colaboração nº 1592.23.05.24.02, referente à Chamada Pública Nº 15.003/2022-CHP. Partes: O Município de Maracanaú, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e a Liga Maracanaense de Futebol. Objeto: execução de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos, como também fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes com deficiência e vulnerabilidade social no âmbito do Município de Maracanaú, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, por meio da formalização de termos de fomento, pelo período de 12 (doze) meses, a serem financiados com recursos do FMDCA. Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 1592.08.243.1215.2121- 3.3.50.43.06 - Fontes: 1899000001/2899000001. Data do Termo de Fomento: 24 de maio de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5290501/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 01/06/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 15/06/2023, 8h; Início da Disputa: 15/06/2023, às 8:15h. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Refeições, Lanches e Coffee Break destinados às Diversas Secretarias. VALOR DO EDITAL: Grátis. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5290501/2023 (BBMNET). INFORMAÇÕES: Massapê-CE. 31/05/2023, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, Tel. (88) 3643-1066. Regiliana Linhares Vasconcelos Canuto, Chefe de Gabinete; José Gilson Andrade Vasconcelos, secretário de finanças e ordenador de despesas das Secretarias de Governo, de Saúde, e de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer; Carla Maria Araújo Pinto, Sec. de Assist. Social, Trab. e Habitação; Sandra Maria Mota do Nascimento, Sec. de Educação; José Evilásio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente e Mário César Olímpio Vasconcelos, Sec. de Agricultura e Pecuária.

Massapê-CE, 31 de Maio de 2023.  
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO  
Sec. de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 15092201SISP. Processo de Origem: Tomada de Preços Nº 003/2022SISP-TP - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Objeto: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem por objeto contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Queimadas dos Cirilos e travessão dos Gonçalves, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaça. O valor global do contrato é de R\$ 1.964.534,50 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0701.17.544.00121.033, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.92 e serão pagas com Outros Convênios da União. Prazo de vigência: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/05/2023 e término em 11/11/2023. Assina pela contratante: Leandro Lima Evangelista - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. Assina pelo(a) contratado(a): Antoniel Gomes Facundo (Administrador) da empresa AGF - Projetos e Construções Eireli - EPP.

